

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 850/2004 de 28 de Setembro de 2004

Convite público para apresentação de candidaturas à prestação de Serviços Essenciais à Agricultura Específicos para o Sector Pecuário

1 – Objecto

O presente convite tem como objecto a apresentação de candidaturas do programa anual para o ano de 2005, previstas no âmbito da Área 2, da componente “Apoio a projectos de prestação de serviços agrícolas essenciais para o desenvolvimento da agricultura e das condições de vida e de trabalho dos agricultores”, da vertente “Apoio à criação e desenvolvimento da prestação de outros serviços essenciais à agricultura”, da Sub-Acção 2.2.6.2 – Desenvolvimento de Outros Serviços à Agricultura, da Acção 2.2.6 – Desenvolvimento de Serviços Agro-Rurais Especializados, da Medida 2.2 – Incentivos à Modernização e Diversificação do Sector Agro-Florestal, do Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores – PRODESA, regulamentada no capítulo III, da Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março, rectificada pela Declaração n.º 16/2002, de 9 de Maio.

2 – Serviços a prestar

Os programas anuais podem contemplar a realização das acções elegíveis a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março, de acordo com o Plano Plurianual de melhoramento animal de cada raça, anteriormente aprovado.

3 – Beneficiários

Podem apresentar candidaturas no âmbito deste convite, as entidades abaixo referidas que reúnam as condições de acesso definidas no artigo 18.º da Portaria n.º 24/2002, de 14 de Março:

- a) Organizações sócio-económicas e sócio-profissionais de agricultores de 1.º grau;
- b) Associações e outras pessoas colectivas, vocacionadas para o desenvolvimento rural de 1.º grau;
- c) Organizações inter-profissionais.

4 - Formalização das candidaturas

A apresentação das candidaturas deverá ser efectuada nos formulários próprios, devidamente preenchidos e acompanhados dos documentos previstos no artigo 21.º da referida portaria.

5 – Local e prazo de entrega das candidaturas

As candidaturas são entregues no Serviço de Desenvolvimento Agrário (SDA) da respectiva ilha, até ao dia 30 de Novembro de 2004 ou enviadas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, até à mesma data.

20 de Agosto de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.